



DIÁRIO OFICIAL



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Belém, Sexta-feira,
28 de Março de 2025

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIV DA IOE
135ª DA REPÚBLICA
Nº 36.178

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

18 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 04
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	- PÁG. 04
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	- PÁG. 18

30^{ia}



Reunião das IMPRENSAS OFICIAIS em Assembleia Geral Ordinária

Associação Brasileira de Imprensas Oficiais



Belém - Pará

27, 28 e 29

de março

CIDADE DA COP 30





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 100,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES

suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Francisco Nélio Aguiar da Silva
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Odimar Wanderley Salomão
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Marcos André Mendes Azevedo Cantuária Nobre
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Washington Costa de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josemir Gonçalves Nascimento
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Fabricio Rodrigues Costa
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: (91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjó
Tel.: (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91) 3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Manoel Carlos Antunes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL
CONTRATO Nº01.2025/CAL**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL, neste ato representado através de seu Secretário Executivo, conforme atribuições e competências que lhe conferem o inciso III da Cláusula 24 do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei nº 2.203 de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6.477, de 07 de julho de 2017, e da Cláusula 21 do Contrato de Consórcio, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6.898 de 11 de abril de 2019.

CONTRATADO: INSTITUTO ESCOLA PROTEGE BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ Nº 18.548.151/0001-44, com sede na QUADRA SHIS QL 2 CONJUNTO 7 CASA 18, SN - ANDAR 2 PARTE A - SETOR DE HABITACOES INDIVIDUAIS SUL - BRASÍLIA / Distrito Federal - CEP 71.610-075, murilo.fernandes@institutoprotege.com.br, telefone (61) 3548-0040, daqui por diante designado CONTRATADO, neste ato representado por seu representante legal Sr. Murilo Queiroz Melo Jacoby Fernandes, inscrito no CPF nº 730.310.541-72.

OBJETO: contratação de serviços técnicos especializados para elaboração do Regulamento de Licitações e Contratos do Consórcio Amazônia Legal, conforme previsão na Cláusula Segunda

O valor do Contrato - R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2024/CAL

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2025

Brasília-DF, 27 de março de 2025.

Publique -se

MARCELLO BRITO
Secretário Executivo
Consórcio Amazônia Legal

Protocolo: 1182392

DECRETO Nº 4.555, DE 28 DE MARÇO DE 2025

Altera o Decreto Estadual nº 4.400, de 19 de dezembro de 2024, que autoriza a abertura de licitação para a concessão da prestação regionalizada dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário da Microrregião de Água e Esgoto do Pará (MRAE), instituída pela Lei Complementar Estadual nº 171, de 21 de dezembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos I e III, da Constituição Estadual, DECRETA:

Art. 1º O Decreto Estadual nº 4.400, de 19 de dezembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º-A Para os fins da licitação de que trata o art. 1º deste Decreto, deverá ser implementada a Política de Promoção da Modicidade Tarifária e Incentivo à Adesão de Usuários, com o objetivo de ressarcir investimentos executados pela concessionária na realização de ligações intradomiciliares e de promover o custeio parcial de tarifas.

Parágrafo único. A Política de Promoção da Modicidade Tarifária e Incentivo à Adesão de Usuários de que trata este artigo observará o seguinte:

I - o custeio dos benefícios previstos na Política de Promoção da Modicidade Tarifária e Incentivo à Adesão de Usuários pelos recursos provenientes da conta outorga, referentes:

a) à outorga variável paga pela concessionária do Bloco A;
b) ao montante de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), deduzidos da segunda parcela de outorga fixa paga pela concessionária do Bloco A; e
c) aos recursos complementares, transferidos pelo Poder Concedente ou mediante sua determinação;

II - a implementação de acordo com os critérios de elegibilidade dos beneficiários estabelecidos no Anexo Único deste Decreto; e

III - o prazo de vigência conforme estabelecido no contrato de concessão ou em ato do Poder Concedente.

....."

Art. 2º Fica acrescido ao Decreto Estadual nº 4.400, de 2024, o Anexo Único, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de março de 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

**ANEXO ÚNICO
DO DECRETO ESTADUAL Nº 4.400, DE 19 DE
DEZEMBRO DE 2024****DIRETRIZES DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA MODICIDADE
TARIFÁRIA E INCENTIVO À ADESÃO DE USUÁRIOS****I - Dos critérios de elegibilidade**

1. São elegíveis à Política de Promoção da Modicidade Tarifária e Incentivo à Adesão de Usuários os usuários que se enquadrem cumulativamente nos seguintes critérios:

a) sejam beneficiários do Programa Bolsa Família;
b) pertençam à família com renda familiar per capita mensal igual ou infe-

rior a R\$ 218,00 (duzentos e dezoito reais), pelos critérios de apuração de renda familiar per capita mensal idênticos aos do Programa Bolsa Família;
c) possuam inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), atualizado nos últimos 12 (doze) meses;
d) residam em domicílios localizados na área urbana de um dos municípios abrangidos pela concessão regionalizada dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da Microrregião de Água e Esgoto do Pará (MRAE); e
e) tenham, no mínimo, um integrante, do grupo familiar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), com idade entre 0 (zero) e 15 (quinze) anos completos ou acima de 65 (sessenta e cinco) anos residindo no domicílio.

2. A Política de Promoção da Modicidade Tarifária e Incentivo à Adesão de Usuários, referente ao custeio parcial da tarifa, será limitada ao consumo mensal de até 15 m³ (quinze metros cúbicos) por unidade.

II - Das regras de limitação de alocação

1. A alocação do saldo da conta outorga será limitada mensalmente conforme as seguintes diretrizes:

a) nenhum Bloco de concessão poderá consumir mais do que 50% (cinquenta por cento) do saldo mensal da conta outorga;
b) cada Bloco de concessão deverá contar com pelo menos 10% (dez por cento) do saldo mensal de recursos da conta outorga, exceto se o valor correspondente aos benefícios concedidos para modicidade tarifária e ligação intradomiciliar, conforme apuração mensal da Agência Reguladora, for inferior ao referido percentual. Nesse caso, o Bloco deverá contar com os recursos da conta outorga suficientes para atender ao benefício concedido.

2. As restrições enumeradas nos itens 1.a e 1.b deste item poderão ser alteradas, caso exista disponibilidade de recursos na conta outorga.

III - Da gestão e transparência

1. A gestão e transparência da Política de Promoção da Modicidade Tarifária e Incentivo à Adesão de Usuários seguirão as seguintes diretrizes:

a) disponibilização, em meio eletrônico de acesso público, de dados compilados e agregados sobre os beneficiários atendidos e dos demonstrativos de execução orçamentária da Política de Promoção da Modicidade Tarifária e Incentivo à Adesão de Usuários;

b) a execução da Política de Promoção da Modicidade Tarifária e Incentivo à Adesão de Usuários será objeto de monitoramento periódico pela Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON/PA), mediante a publicação de relatórios que detalhem a destinação dos recursos e os impactos decorrentes de sua aplicação;

c) o cumprimento das metas de universalização, incluindo a efetiva realização de ligações intradomiciliares e o atendimento dos usuários contemplados, será submetido à verificação periódica pelo certificador independente, em conformidade com os procedimentos e diretrizes acordados entre este, a Agência Reguladora, o Poder Concedente e a concessionária no âmbito do contrato de concessão.

Protocolo: 1182413

**SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA****PORTARIA Nº 200, DE 28 DE MARÇO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas, e considerando as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal; as disposições do § 6º do art. 204 da Constituição Estadual; as disposições estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; da Resolução nº 17.659, de 10 de março de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; e da Portaria STN nº 699, de 7 de julho de 2023 que aprova a 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF).

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar a Execução Orçamentária do Governo do Estado do Pará, realizada e registrada no SIAFE pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, relativa ao 1º bimestre de 2025 (janeiro/fevereiro), período de referência janeiro a fevereiro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

NOTAS EXPLICATIVAS

1- Os demonstrativos, anexos 1 a 4, 6 a 8, 12 e 14, apresentados nesta publicação, foram aprovados pela Portaria STN nº 699, de 7 de julho de 2023, que aprova a 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF).

2- O Balanço Orçamentário e as Demonstrações da Execução Orçamentária referem-se, exclusivamente, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Estadual.

3- Consideram-se Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social o conjunto de dotações estabelecidas para as unidades orçamentárias, de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 10.850, de 9 de janeiro de 2025, acrescida dos créditos adicionais abertos e/ou reabertos até o mês de fevereiro de 2025. Esta composição está assim estruturada:

I. Órgãos da Administração Direta, compreendendo inclusive os valores relativos às despesas de transferências intragovernamentais para entidades não contempladas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

II. Fundos Especiais;

III. Entidades da Administração Indireta, tais como:

- a. Fundações;
b. Autarquias;
c. Empresas Públicas dependentes; e
d. Sociedades de Economia Mista dependentes.
4. Considera-se como execução orçamentária da receita, a ocorrência do estágio da arrecadação, sendo utilizado o regime de caixa.
5. Considera-se, durante o exercício, somente as despesas liquidadas como executadas, ou seja, até a ocorrência do estágio da liquidação, efetivado ou não o seu respectivo pagamento. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Portanto, ao final do exercício, passam a ser consideradas as despesas empenhadas.
6. Nos Anexos 1, 2 e 7 são destacadas as operações intraorçamentárias, às quais se referem o manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 10ª edição, Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023. No Anexo 3, as operações intraorçamentárias são excluídas conforme o § 3º do art. 2º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.
7. Estas informações estão disponíveis na Internet "http://www.sefa.pa.gov.br/" (Contabilidade Geral do Estado – Relatório Resumido da Execução Orçamentária).

PAULO ROBERTO PAIVA DE OLIVEIRA

Diretor de Gestão Contábil e Fiscal

De acordo,

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário Adjunto do Tesouro de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RECEITAS*	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
			R\$ 1.00				
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	45.409.990.998,00	45.700.481.764,19	8.509.901.553,23	18,62	8.509.901.553,23	18,62	37.190.580.210,96
RECEITAS CORRENTES	41.929.890.248,00	42.220.381.014,19	7.593.083.650,77	17,98	7.593.083.650,77	17,98	34.627.297.363,42
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	21.125.851.086,00	21.125.851.086,00	3.462.916.627,61	16,39	3.462.916.627,61	16,39	17.662.934.458,39
Impostos	18.304.273.203,00	18.304.273.203,00	2.967.149.935,76	16,21	2.967.149.935,76	16,21	15.337.123.267,24
Taxas	2.821.577.883,00	2.821.577.883,00	495.766.691,85	17,57	495.766.691,85	17,57	2.325.811.191,15
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	2.140.887.418,00	2.140.887.418,00	264.416.974,47	12,35	264.416.974,47	12,35	1.876.470.443,53
Contribuições Sociais	2.140.887.418,00	2.140.887.418,00	264.416.974,47	12,35	264.416.974,47	12,35	1.876.470.443,53
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	979.308.730,00	979.308.730,00	196.040.444,16	20,02	196.040.444,16	20,02	783.268.285,84
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	27.338.658,00	27.338.658,00	1.681.102,87	6,15	1.681.102,87	6,15	25.657.555,13
Valores Mobiliários	862.018.842,00	862.018.842,00	191.560.836,35	22,22	191.560.836,35	22,22	670.458.005,65
Delegação de Serv Púb Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais	89.167.219,00	89.167.219,00	2.698.568,73	3,03	2.698.568,73	3,03	86.468.650,27
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos	573.064,00	573.064,00	99.936,21	17,44	99.936,21	17,44	473.127,79
Demais Receitas Patrimoniais	210.947,00	210.947,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.947,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	5.605.547,00	5.605.547,00	1.565,00	0,03	1.565,00	0,03	5.603.982,00
RECEITA INDUSTRIAL	9.127.082,00	9.127.082,00	1.146.811,07	12,56	1.146.811,07	12,56	7.980.270,93
RECEITA DE SERVIÇOS	1.184.175.617,00	1.184.175.617,00	168.678.478,33	14,24	168.678.478,33	14,24	1.015.497.138,67
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	120.807.905,00	120.807.905,00	11.636.570,02	9,63	11.636.570,02	9,63	109.171.334,98
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades referentes à Saúde	1.050.140.297,00	1.050.140.297,00	154.594.539,62	14,72	154.594.539,62	14,72	895.545.757,38
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	13.227.415,00	13.227.415,00	2.447.368,69	18,50	2.447.368,69	18,50	10.780.046,31
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.134.627.114,00	16.425.117.880,19	3.412.138.390,09	20,77	3.412.138.390,09	20,77	13.012.979.490,10
Transferências da União e de suas Entidades	13.709.089.639,00	13.722.449.827,20	2.822.821.574,39	20,57	2.822.821.574,39	20,57	10.899.628.252,81
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	105.000,00	105.000,00	149.625,96	142,50	149.625,96	142,50	(44.625,96)
Transferências de Instituições Privadas	12.908.135,00	290.038.712,99	164.664.822,18	56,77	164.664.822,18	56,77	125.373.890,81
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.401.654.842,00	2.401.654.842,00	423.136.753,04	17,62	423.136.753,04	17,62	1.978.518.088,96
Transferências do Exterior							
Outras Transferências	10.019.498,00	10.019.498,00	1.365.614,52	13,63	1.365.614,52	13,63	8.653.883,48
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	350.307.654,00	350.307.654,00	87.744.360,04	25,05	87.744.360,04	25,05	262.563.293,96
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	117.236.245,00	117.236.245,00	1.197.557,62	1,02	1.197.557,62	1,02	116.038.687,38
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	32.772.155,00	32.772.155,00	69.300.026,33	211,46	69.300.026,33	211,46	(36.527.871,33)
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público			24,01		24,01		(24,01)
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							0,00
Demais Receitas Correntes	200.299.254,00	200.299.254,00	17.246.752,08	8,61	17.246.752,08	8,61	183.052.501,92
RECEITAS DE CAPITAL	3.480.100.750,00	3.480.100.750,00	916.817.902,46	26,34	916.817.902,46	26,34	2.563.282.847,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.136.392.366,00	3.136.392.366,00	716.969.228,36	22,86	716.969.228,36	22,86	2.419.423.137,64
Operações de Crédito - Mercado Interno	2.133.276.863,00	2.133.276.863,00	701.381.701,33	32,88	701.381.701,33	32,88	1.431.895.161,67
Operações de Crédito - Mercado Externo	1.003.115.503,00	1.003.115.503,00	15.587.527,03	1,55	15.587.527,03	1,55	987.527.975,97
ALIENAÇÃO DE BENS	19.852.120,00	19.852.120,00	2.849.184,22	14,35	2.849.184,22	14,35	17.002.935,78
Alienação de Bens Móveis	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Alienação de Bens Imóveis	18.852.120,00	18.852.120,00	2.849.184,22	15,11	2.849.184,22	15,11	16.002.935,78
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	15.749.119,00	15.749.119,00	2.423.230,34	15,39	2.423.230,34	15,39	13.325.888,66
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	308.107.145,00	308.107.145,00	194.576.259,54	63,15	194.576.259,54	63,15	113.530.885,46
Transferências da União e de suas Entidades	287.432.173,00	287.432.173,00	1.318.034,50	0,46	1.318.034,50	0,46	286.114.138,50
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas	20.674.972,00	20.674.972,00	193.258.225,04	934,74	193.258.225,04	934,74	(172.583.253,04)
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Outras Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.194.513.776,00	3.194.513.776,00	419.391.005,15	13,13	419.391.005,15	13,13	2.775.122.770,85
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	48.604.504.774,00	48.894.995.540,19	8.929.292.558,38	18,26	8.929.292.558,38	18,26	39.965.702.981,81
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	48.604.504.774,00	48.894.995.540,19	8.929.292.558,38	18,26	8.929.292.558,38	18,26	39.965.702.981,81
DEFÍCIT (VI)²							
TOTAL COM DEFÍCIT (VII) = (V + VI)	48.604.504.774,00	48.894.995.540,19	8.929.292.558,38	18,26	8.929.292.558,38	18,26	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.002.277.845,31			1.030.621.748,88		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		285.843.522,21			269.902.005,79		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		1.716.434.323,10			760.719.743,09		

FONTE: Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 25/Março/2025 e Hora de emissão 14h09min.

Notas:

¹As receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções: Transferências Constitucionais aos Municípios; Deduções para a formação do FUNDEB; Restituições de Receitas; e Perdas Apuradas nas Aplicações Financeiras do RPPS.

²O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres, e, no último bimestre, pela despesa empenhada.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RRFO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1.00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	45.074.531.833,00	47.250.113.622,26	7.261.266.262,19	7.261.266.262,19	39.988.847.360,07	6.521.657.085,24	6.521.657.085,24	40.728.456.537,02	6.339.615.769,48	0,00
DESPESAS CORRENTES	38.845.608.252,00	39.981.289.187,33	6.086.823.135,19	6.086.823.135,19	33.894.466.052,34	5.697.222.868,20	5.697.222.868,20	34.284.056.319,33	5.529.956.191,45	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.301.206.189,00	24.815.076.747,41	3.524.356.656,22	3.524.356.656,22	21.290.720.091,19	3.511.092.753,96	3.511.092.753,96	21.303.983.993,49	3.429.277.408,31	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	817.593.064,00	825.650.907,06	143.491.507,64	143.491.507,64	682.159.396,42	143.491.507,64	143.491.507,64	692.159.396,42	143.491.507,64	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.340.518.999,00	14.340.561.533,06	2.418.974.971,33	2.418.974.971,33	11.921.586.561,73	2.042.638.606,60	2.042.638.606,60	12.297.922.926,46	1.957.187.275,50	0,00
Transferências a Municípios					0,00			0,00		
Demais Despesas Correntes	13.726.818.999,00	14.340.561.533,06	2.418.974.971,33	2.418.974.971,33	11.921.586.561,73	2.042.638.606,60	2.042.638.606,60	12.297.922.926,46	1.957.187.275,50	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.102.985.216,00	7.142.796.069,73	1.174.443.127,00	1.174.443.127,00	5.968.352.942,73	824.434.217,04	824.434.217,04	6.318.361.852,69	809.659.578,03	0,00
INVESTIMENTOS	4.496.104.970,00	5.522.727.527,33	1.006.632.549,87	1.006.632.549,87	4.515.995.277,46	656.623.639,91	656.623.639,91	4.865.604.187,42	441.849.000,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	927.533.487,00	934.579.136,26	14.489.950,17	14.489.950,17	920.089.188,09	14.489.950,17	14.489.950,17	920.089.188,09	14.489.950,17	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	679.376.759,00	685.989.104,14	153.320.626,96	153.320.626,96	532.668.477,18	153.320.626,96	153.320.626,96	532.668.477,18	153.320.626,96	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	126.028.365,00	126.028.365,00			126.028.365,00			126.028.365,00		0,00
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.194.513.776,00	3.311.700.598,24	575.680.095,81	575.680.095,81	2.736.020.502,43	554.453.532,36	554.453.532,36	2.757.247.065,88	426.450.968,03	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	48.269.045.609,00	50.561.814.220,50	7.836.946.358,00	7.836.946.358,00	42.724.867.862,50	7.076.110.617,60	7.076.110.617,60	43.485.703.602,90	6.766.066.737,51	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	48.269.045.609,00	50.561.814.220,50	7.836.946.358,00	7.836.946.358,00	42.724.867.862,50	7.076.110.617,60	7.076.110.617,60	43.485.703.602,90	6.766.066.737,51	0,00
SUPERÁVIT (XIII)								1.853.181.940,78	2.163.225.820,87	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	48.269.045.609,00	50.561.814.220,50	7.836.946.358,00	7.836.946.358,00	42.724.867.862,50	7.076.110.617,60	7.076.110.617,60	45.338.885.543,68	8.929.292.558,38	0,00
RESERVA DO RPPS*	335.459.165,00	335.459.165,00			335.459.165,00			335.459.165,00		0,00

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR	
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		
							(a)
(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.194.513.776,00	3.194.513.776,00	419.391.005,15	419.391.005,15	13,13	419.391.005,15	13,13
RECEITAS CORRENTES	3.194.513.776,00	3.194.513.776,00	419.391.005,15	419.391.005,15	13,13	419.391.005,15	13,13
CONTRIBUIÇÕES	2.690.049.894,00	2.690.049.894,00	374.033.665,17	374.033.665,17	13,90	374.033.665,17	13,90
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.690.049.894,00	2.690.049.894,00	374.033.665,17	374.033.665,17	13,90	374.033.665,17	13,90
RECEITA INDUSTRIAL	10.234.713,00	10.234.713,00	774.309,48	774.309,48	7,57	774.309,48	7,57
RECEITA DE SERVIÇOS	494.229.169,00	494.229.169,00	44.433.098,20	44.433.098,20	8,99	44.433.098,20	8,99
RECEITAS ADMINISTRATIVAS E COMERCIAIS GERAIS	2.435.803.913,00	2.539.342.646,98	425.356.941,18	425.356.941,18	17,45	425.356.941,18	17,45
OUTROS SERVIÇOS	453.610.293,00	453.610.293,00	41.732.310,45	41.732.310,45	9,20	41.732.310,45	9,20
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			149.932,30	149.932,30		149.932,30	
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS							
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS							
DEMAIS RECEITAS CORRENTES							
TOTAL	3.194.513.776,00	3.194.513.776,00	419.391.005,15	419.391.005,15	13,13	419.391.005,15	13,13

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.194.513.776,00	3.311.700.598,24	575.680.095,81	575.680.095,81	2.736.020.502,43	554.453.532,36	554.453.532,36	2.757.247.065,88	426.450.968,03	0,00
DESPESAS CORRENTES	3.194.513.776,00	3.311.700.598,24	575.680.095,81	575.680.095,81	2.736.020.502,43	554.453.532,36	554.453.532,36	2.757.247.065,88	426.450.968,03	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.435.803.913,00	2.435.803.913,00	343.932.287,38	343.932.287,38	2.113.985.707,61	407.116.068,87	407.116.068,87	2.132.224.560,11	379.918.086,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	758.709.863,00	772.357.949,26	150.323.154,63	150.323.154,63	622.034.794,63	147.335.443,49	147.335.443,49	625.022.505,77	147.288.796,31	0,00
TOTAL	3.194.513.776,00	3.311.700.598,24	575.680.095,81	575.680.095,81	2.736.020.502,43	554.453.532,36	554.453.532,36	2.757.247.065,88	426.450.968,03	0,00

FONTE: Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 25/Março/2025 e Hora de emissão 14h31min.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RRFO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1.00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS*	
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
										%
(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)	(l)	(m)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	45.074.531.833,00	47.250.113.622,26	7.261.266.262,19	7.261.266.262,19	92,65	39.988.847.360,07	6.521.657.085,24	6.521.657.085,24	40.728.456.537,02	6.339.615.769,48
Legislativa	1.762.963.784,00	1.784.532.278,27	236.863.657,79	236.863.657,79	3,02	1.547.668.617,08	220.511.488,98	220.511.488,98	1.564.020.785,89	1.564.020.785,89
Ação Legislativa	32.350.000,00	41.079.120,74	5.166.753,65	5.166.753,65	0,07	35.912.367,09	4.968.778,46	4.968.778,46	36.110.342,28	36.110.342,28
Controle Externo	158.483.289,00	160.193.071,73	18.321.022,55	18.321.022,55	0,23	141.870.099,18	14.789.253,29	14.789.253,29	145.409.778,44	145.409.778,44
Administração Geral	1.226.434.655,00	1.216.898.282,40	176.002.210,40	176.002.210,40	2,25	1.040.896.072,00	168.727.008,78	168.727.008,78	1.048.171.273,32	1.048.171.273,32
Demais Subfunções	345.695.840,00	366.558.840,00	37.373.671,19	37.373.671,19	0,48	328.982.168,81	32.026.448,45	32.026.448,45	334.329.391,55	334.329.391,55
Judiciária	2.335.640.556,00	2.408.390.099,47	321.089.188,98	321.089.188,98	1,40	2.087.300.910,49	288.629.025,29	288.629.025,29	2.199.761.074,18	2.199.761.074,18
Ação Judiciária	138.808.910,00	138.808.910,00	11.425.796,64	11.425.796,64	0,15	127.383.113,36	4.249.099,08	4.249.099,08	134.559.810,92	134.559.810,92
Administração Geral	1.800.437.910,00	1.828.139.341,88	242.849.268,85	242.849.268,85	3,10	1.585.290.073,03	224.456.046,54	224.456.046,54	1.603.683.295,34	1.603.683.295,34
Demais Subfunções	395.393.829,59	441.441.847,59	66.814.123,49	66.814.123,49	0,85	374.617.724,10	59.923.879,67	59.923.879,67	391.517.987,92	391.517.987,92
Essencial à Justiça	2.173.801.494,00	2.303.730.105,52	407.095.981,67	407.095.981,67	5,19	1.896.634.123,85	342.272.658,73	342.272.658,73	1.961.457.446,79	1.961.457.446,79
Defesa da Ordem Jurídica	78.075.986,00	837.747.761,24	173.448.208,24	173.448.208,24	2,21	664.299.553,00	142.423.605,04	142.423.605,04	695.324.156,20	695.324.156,20
Representação Judicial e Extraj										

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/total d)		
Urbanismo	284.361.618,00	462.288.093,40	90.462.983,40	90.462.983,40	1,15	371.796.754,85	88.247.935,21	88.247.935,21	1,25	374.010.918,19	0,00
Infraestrutura Urbana	106.944.746,00	252.744.706,24	55.330.631,39	55.330.631,39	0,71	197.414.074,85	55.282.401,60	55.282.401,60	0,78	197.462.304,64	0,00
Administração Geral	19.361.278,00	19.361.278,00	2.930.765,02	2.930.765,02	0,04	16.430.512,98	2.930.765,02	2.930.765,02	0,04	16.430.513,99	0,00
Demais Subfunções	158.055.594,00	190.152.869,16	32.200.702,12	32.200.702,12	0,41	157.952.167,04	30.034.818,70	30.034.818,70	0,42	160.118.050,46	0,00
Habituação	123.031.602,00	129.194.674,89	7.180.191,43	7.180.191,43	0,09	122.014.483,46	6.092.671,42	6.092.671,42	0,09	123.102.003,47	0,00
Habituação Urbana	67.135.453,00	72.328.280,69	531.412,88	531.412,88	0,01	71.796.867,81	531.412,88	531.412,88	0,01	71.796.867,81	0,00
Administração Geral	47.579.984,00	48.500.229,20	6.109.980,22	6.109.980,22	0,08	42.440.248,98	5.022.460,21	5.022.460,21	0,07	43.527.768,99	0,00
Demais Subfunções	9.316.165,00	9.316.165,00	9.316.165,00	9.316.165,00	0,01	9.316.165,00	9.316.165,00	9.316.165,00	0,01	9.316.165,00	0,00
Saneamento	663.947.131,00	706.930.777,03	92.912.706,38	92.912.706,38	1,19	614.018.070,65	91.617.791,24	91.617.791,24	1,29	615.312.985,79	0,00
Saneamento Básico Urbano	663.947.131,00	706.930.777,03	92.912.706,38	92.912.706,38	1,19	614.018.070,65	91.617.791,24	91.617.791,24	1,29	615.312.985,79	0,00
Gestão Ambiental	788.817.035,29	843.833.267,99	38.052.088,42	38.052.088,42	0,49	805.781.172,37	29.128.392,08	29.128.392,08	0,41	814.704.868,71	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	150.719.586,00	170.196.992,00	2.620.322,85	2.620.322,85	0,03	147.569.673,15	1.631.404,39	1.631.404,39	0,01	148.565.587,61	0,00
Administração Geral	111.187.062,00	112.787.062,00	881.701,31	881.701,31	0,01	111.265.360,69	881.701,31	881.701,31	0,01	111.205.360,69	0,00
Demais Subfunções	3.986.412,00	8.852.951,71	221.621,85	221.621,85	0,00	8.631.329,86	0,00	0,00	0,00	8.852.951,71	0,00
Recursos Hídricos	3.137.000,00	3.137.000,00	1.853,04	1.853,04	0,00	3.135.146,96	1.853,04	1.853,04	0,00	3.135.146,96	0,00
Meteorologia	33.659.206,00	33.659.206,00	56.062,26	56.062,26	0,00	33.603.143,74	56.062,26	56.062,26	0,00	33.603.143,74	0,00
Administração Geral	385.753.249,00	417.232.522,02	30.232.375,35	30.232.375,35	0,39	387.000.146,67	22.587.498,08	22.587.498,08	0,32	394.665.022,94	0,00
Demais Subfunções	92.962.540,00	97.967.527,06	4.338.151,76	4.338.151,76	0,06	93.629.375,30	4.289.872,00	4.289.872,00	0,06	93.877.655,06	0,00
Ciência e Tecnologia	150.897.888,00	156.751.258,27	14.121.403,79	14.121.403,79	0,18	142.629.854,48	11.295.983,67	11.295.983,67	0,16	145.455.274,00	0,00
Desenvolvimento Científico	6.984.757,00	6.984.757,00	634.200,00	634.200,00	0,01	6.350.557,00	0,00	0,00	0,00	6.984.757,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	13.856.455,00	13.856.455,00	218.440,86	218.440,86	0,00	13.638.014,14	218.439,86	218.439,86	0,00	13.638.014,14	0,00
Administração Geral	40.726.252,00	41.432.252,00	4.242.898,04	4.242.898,04	0,05	38.700.146,67	4.242.898,04	4.242.898,04	0,05	39.465.034,66	0,00
Demais Subfunções	84.929.523,00	89.851.300,92	8.244.556,90	8.244.556,90	0,11	81.606.704,42	6.909.609,80	6.909.609,80	0,10	82.941.612,10	0,00
Demais Subfunções	4.400.901,00	4.618.793,39	781.307,99	781.307,99	0,01	3.837.485,36	749.897,99	749.897,99	0,01	3.868.895,36	0,00
Agricultura	383.442.154,00	409.824.822,02	46.966.952,28	46.966.952,28	0,60	362.877.869,74	43.654.858,76	43.654.858,76	0,62	366.169.963,26	0,00
Extensão Rural	6.004.276,00	6.842.875,96	472.056,07	472.056,07	0,01	6.370.219,89	407.765,54	407.765,54	0,01	6.430.410,24	0,00
Administração Geral	13.429.984,00	13.429.984,00	31.458.405,52	31.458.405,52	0,07	78.856.619,46	4.208.388,46	4.208.388,46	0,05	80.621.438,53	0,00
Demais Subfunções	5.964.053,00	5.964.053,00	482.898,09	482.898,09	0,01	5.481.154,91	307.460,47	307.460,47	0,00	5.656.592,53	0,00
Administração Geral	314.535.182,00	322.100.809,51	39.039.681,62	39.039.681,62	0,50	283.060.927,89	36.134.190,78	36.134.190,78	0,51	285.966.413,10	0,00
Demais Subfunções	43.508.659,00	43.508.659,00	6.134.911,48	6.134.911,48	0,08	37.323.747,52	5.968.116,95	5.968.116,95	0,08	37.490.542,05	0,00
Administração Geral	40.226.968,00	40.226.968,00	5.175.005,43	5.175.005,43	0,07	37.856.619,46	4.208.388,46	4.208.388,46	0,05	39.728.233,46	0,00
Demais Subfunções	28.275.719,00	47.724.592,18	3.183.065,34	3.183.065,34	0,04	44.541.528,84	2.888.265,70	2.888.265,70	0,04	44.836.326,48	0,00
Demais Subfunções	11.951.247,00	36.307.032,71	1.991.940,09	1.991.940,09	0,03	34.315.092,62	1.320.122,76	1.320.122,76	0,02	34.986.909,95	0,00
Indústria	51.132.688,00	60.052.069,70	5.464.834,42	5.464.834,42	0,07	54.587.236,28	5.112.550,63	5.112.550,63	0,07	54.939.519,07	0,00
Promoção Industrial	455.563,00	455.563,00	3,00	3,00	0,00	455.560,00	3,00	3,00	0,00	455.563,00	0,00
Administração Geral	4.093.864,00	4.093.864,00	13.403,22	13.403,22	0,00	4.080.460,78	13.397,22	13.397,22	0,00	4.080.466,78	0,00
Demais Subfunções	226.360,00	226.360,00	1.358,88	1.358,88	0,00	225.001,12	1.358,88	1.358,88	0,00	225.001,12	0,00
Administração Geral	35.188.751,00	36.748.892,62	4.654.849,01	4.654.849,01	0,06	32.094.043,61	4.302.575,22	4.302.575,22	0,06	32.446.317,40	0,00
Demais Subfunções	11.168.147,00	18.527.390,08	795.220,31	795.220,31	0,01	17.732.169,77	795.219,31	795.219,31	0,01	17.732.170,77	0,00
Administração Geral	434.957.648,00	439.497.416,14	27.976.173,92	27.976.173,92	0,36	411.521.242,22	26.881.793,22	26.881.793,22	0,38	412.616.682,92	0,00
Demais Subfunções	12.959.137,00	12.959.137,00	2.059.218,06	2.059.218,06	0,03	10.899.918,94	1.929.584,37	1.929.584,37	0,03	11.029.782,63	0,00
Turismo	173.784.864,00	173.784.864,00	3.786.287,61	3.786.287,61	0,05	171.038.576,39	3.262.630,54	3.262.630,54	0,05	171.562.233,46	0,00
Administração Geral	130.344.425,00	130.054.753,00	15.279.076,22	15.279.076,22	0,19	114.775.676,78	15.033.962,50	15.033.962,50	0,21	115.020.790,50	0,00
Demais Subfunções	117.868.219,00	121.658.962,14	6.851.592,03	6.851.592,03	0,09	114.807.076,11	6.655.785,81	6.655.785,81	0,09	115.002.676,33	0,00
Comunicações	143.033.190,04	143.033.190,04	18.511.643,09	18.511.643,09	0,13	124.521.546,95	18.511.643,09	18.511.643,09	0,13	124.521.546,95	0,00
Telecomunicações	5.275.813,00	5.005.813,00	5.174.714,64	5.174.714,64	0,01	4.489.098,36	514.580,64	514.580,64	0,01	4.491.232,66	0,00
Administração Geral	31.835.001,00	32.646.549,09	3.854.171,90	3.854.171,90	0,05	28.792.376,19	3.438.815,43	3.438.815,43	0,05	29.207.732,66	0,00
Demais Subfunções	102.912.829,00	105.386.829,00	13.680.478,50	13.680.478,50	0,17	91.706.350,50	13.681.695,10	13.681.695,10	0,19	91.725.133,90	0,00
Energia	1.228.000,00	1.228.000,00	18.400,44	18.400,44	0,00	1.109.599,56	8.400,44	8.400,44	0,00	1.119.599,56	0,00
Energia Elétrica	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00
Demais Subfunções	1.200.000,00	1.200.000,00	18.400,44	18.400,44	0,00	1.081.599,56	8.400,44	8.400,44	0,00	1.091.599,56	0,00
Transporte	1.595.673.854,00	1.688.216.588,13	545.662.748,86	545.662.748,86	6,96	1.322.535.809,27	337.608.703,87	337.608.703,87	4,77	1.530.607.854,26	0,00
Transporte Aéreo	25.297.068,00	25.297.068,00	0,00	0,00	0,00	25.297.068,00	0,00	0,00	0,00	25.297.068,00	0,00
Transporte Rodoviário	906.211.128,00	1.049.678.416,14	218.886.779,41	218.886.779,41	0,36	611.824.242,22	217.610.022,22	217.610.022,22	0,36	629.568.438,00	0,00
Transporte Hidroviário	12.258.496,00	20.784.283,31	3.193.355,01	3.193.355,01	0,04	17.590.928,30	3.193.355,01	3.193.355,01	0,05	17.590.928,30	0,00
Administração Geral	45.360.292,00	48.502.901,05	7.719.742,25	7.719.742,25	0,10	40.783.158,80	6.839.771,09	6.839.771,09	0,10	41.663.129,96	0,00
Demais Subfunções	606.546.565,00	733.459.872,19	315.862.872,19	315.862.872,19	4,03	417.596.737,98	109.964.775,55	109.964.775,55	1,55	623.494.834,72	0,00
Desporto e Lazer	57.788.933,00	66.900.103,94	9.178.911,71	9.178.911,71	0,12	57.721.192,23	8.704.245,17	8.704.245,17	0,12	58.196.888,67	0,00
Desporto de Rendimento	9.276.902,00	9.276.902,00	0,00	0,00	0,00	9.276.902,00	0,00	0,00	0,00	9.276.902,00	0,00
Desporto Comunitário	13.911.583,00	15.114.493,53	796.432,31	796.432,31	0,01	14.318.061,22	796.432,31	796.432,31	0,01		

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2024 A FEVEREIRO/2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.915.546.289,16	4.236.284.699,19	4.441.292.948,87	4.682.260.146,79	4.794.516.616,48	4.698.269.498,88	4.540.458.208,98	4.476.633.526,29	4.694.452.385,21	6.126.413.300,20	4.931.497.650,45	4.913.042.911,12	67.309.667.010,62	56.470.382.254,19
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.272.895.340,72	2.498.092.336,53	2.378.407.154,69	2.600.694.234,07	2.628.939.624,33	2.736.914.091,92	2.917.105.974,64	2.872.448.209,92	3.469.838.450,00	2.776.947.047,06	2.776.947.047,06	2.412.965.485,49	32.299.048.316,26	31.789.371.778,00
ICMS	1.748.449.150,73	1.805.556.058,01	1.832.097.129,60	1.942.371.441,00	1.922.733.029,15	2.007.750.083,56	2.061.402.238,66	2.045.140.238,66	2.848.684.188,69	2.031.892.860,77	2.160.251.736,00	1.830.078.090,72	24.509.025.622,20	24.509.025.622,20
IPVA	124.405.392,04	132.713.070,14	129.450.440,62	140.321.725,51	154.014.376,70	129.450.674,09	119.083.106,89	109.055.621,69	96.926.093,44	58.053.487,40	103.891.988,80	100.488.292,32	1.398.809.319,70	1.413.290.165,00
ITCD	4.785.886,31	6.474.687,62	6.661.297,86	4.233.470,76	7.981.294,49	7.293.042,18	5.046.376,04	6.320.361,24	6.033.677,70	7.523.922,29	6.001.339,08	5.698.774,96	71.519.169,81	68.788.695,00
IRRF	207.948.217,20	335.767.850,62	202.213.866,29	268.903.194,88	273.211.870,83	229.993.257,83	260.634.032,60	261.620.733,63	256.200.156,42	482.283.987,14	242.924.228,87	244.813.401,57	3.266.046.797,88	2.981.233.432,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	185.216.703,84	214.570.659,44	138.300.605,26	208.984.420,26	244.854.422,90	267.919.083,10	277.272.949,88	251.131.074,70	271.454.333,75	217.245.223,12	231.888.308,81	231.888.308,81	2.941.987.983,00	2.821.977.983,00
Contribuições	138.300.605,26	159.541.976,36	116.707.804,54	124.889.066,64	114.792.479,24	132.892.806,00	136.907.155,86	133.873.711,24	128.390.865,06	248.910.482,87	131.104.491,83	133.312.452,64	1.746.397.511,62	2.140.887.478,00
Recetta Patrimonial	10.385.874,39	87.652.256,74	116.707.804,54	124.889.066,64	114.792.479,24	114.792.479,24	114,792,479,24	114,792,479,24	114,792,479,24	107,669,943,01	97,469,655,79	97,469,655,79	1.387,274,763,75	979,308,739,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	50.888.731,88	79.414.196,32	82.624.292,13	108.281.418,41	112.987.181,41	112,987,181,41	66,498,000,53	97,856,900,33	72,145,256,19	60,177,800,00	94,822,518,81	91,198,197,81	1.028,251,729,98	916,174,231,00
Outras Receitas Patrimoniais	10.409.142,41	8.236.060,42	34.083.542,41	18.587.648,23	31.310.831,84	1.091.307,05	42.602.820,31	1.561.365,46	43.300.236,88	2.647.137,22	6.732.340,02	7.380.590,56	259,023,023,77	163,134,490,00
Recetta Agropecuária	2.787,80	688,00	4.488,00	2.534,00	4.152,00	1.842,00	980,00	839,71	1.826,00	4.329,00	927,00	838,00	31,300,72	8.865,847,00
Recetta Industrial	447.548,95	666.852,42	1.204.296,66	833.915,60	647.777,14	67.197,95	67.197,95	516.756,07	559.451,84	322.616,13	483.331,23	666.257,99	7.822.862,79	6.666,000,00
Recetta de Serviços	111.313.956,61	151.168.091,58	144.088.172,13	88.241.445,41	132.898.581,33	110.907.361,00	110.907.361,00	104.303.372,39	112.125.062,49	112.428.916,40	107.338.279,07	81.340.199,26	1.346.740.627,99	1.184.175.617,00
Transferências Constitucionais e Legais	2.282.073.798,88	1.356.360.033,50	1.629.242.765,18	1.713.854.857,95	1.406.738.194,11	1.473.783.958,87	1.360.283.285,87	1.360.283.285,87	1.676.860.829,00	1.790.841.662,81	1.785.751.733,16	2.149.947.662,00	18.830.451.070,35	19.081.658.413,00
Cota-Parte do FPE	836.395.559,18	876.604.998,36	1.018.426.766,35	1.099.713.901,68	710.414.556,91	931.890.992,40	761.148.147,45	810.134.063,34	1.040.174.413,69	1.167.099.848,57	1.039.396.516,56	1.394.195.630,95	11.689.565.445,43	11.889.415.343,00
Transferências do LC 61/1989	41.872.730,09	35.952.059,45	37.840.750,59	47.849.483,65	42.029.870,63	86.980.189,09	62.290.484,88	42.160.098,48	48.814.606,89	54.960.454,15	42.008.372,09	47.801.408,18	587.483.379,43	592.873.574,00
Transferências do LC 87/96	236.051.941,79	202.210.988,12	270.815.581,75	274.072.869,86	280.045.545,05	280.544.234,96	297.699.275,74	269.741.877,91	301.067.345,65	349.990.524,44	497.837.218,96	309.624.665,05	3.629.688.370,79	3.662.349.925,00
Outras Transferências Correntes	1.168.063.028,93	193.891.987,58	302.159.321,49	292.618.992,86	364.248.410,72	198.477.943,02	182.305.407,70	238.502.385,21	188.904.564,28	218.920.235,75	216.525.625,35	395.475.871,82	3.967.703.874,71	2.956.993.586,19
Outras Receitas Correntes	9.207.276,85	63.887.463,86	32.493.221,21	50.033.967,71	73.936.917,21	129.313.147,36	63.441.938,69	104.971.676,68	93.308.950,66	68.676.432,17	22.919.257,76	765.425.102,28	765.425.102,28	365.307.654,00
DEDUÇÕES (II)	1.138.653.896,07	1.161.875.000,04	1.200.842.873,94	1.270.870.958,52	1.316.238.303,47	1.289.029.153,50	1.251.443.155,98	1.238.638.464,11	1.592.778.629,68	1.371.165.339,69	1.338.982.986,34	1.254.911.205,78	16.462.829.767,12	16.944.883.626,00
Transferências Constitucionais e Legais	509.883.419,86	523.437.436,69	532.235.781,50	567.887.882,66	620.322.260,27	696.394.592,64	694.488.546,91	680.611.997,65	765.118.320,05	650.545.519,74	698.344.197,32	521.378.653,89	6.994.119.369,29	6.995.292.283,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	136.686.549,92	144.089.624,34	133.956.287,25	100.096.306,30	167.430.795,50	128.829.521,13	132.988.069,59	130.108.752,88	144.072.265,35	253.067.945,41	129.757.811,58	132.286.755,96	1.733.809.468,21	2.083.470.207,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	3.333.838,73	3.437.154,74	5.890.120,46	12.305.901,21	4.871.088,26	2.263.701,87	1.887.091,72	1.892.910,43	4.923.346,61	1.893.564,63	3.016.113,60	46.982.899,63	177.322.111,00	177.322.111,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	37.539.465,15	30.960.225,09	30.668.075,30	57.453.912,43	53.877.723,94	67.650.261,33	14.071.700,26	38.146.890,24	28.273.613,75	9.091.283,11	90.049.492,66	25.433.542,89	422.316.666,75	434.000.068,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	449.330.622,41	465.850.549,19	498.262.508,53	633.327.255,92	483.827.285,53	620.110.246,90	498.017.747,61	487.892.775,97	651.621.837,09	653.627.444,82	650.937.930,15	672.795.139,63	6.205.601.343,26	6.284.074.847,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	3.776.892.393,09	3.133.409.699,15	3.241.550.274,93	3.411.389.188,27	3.468.456.461,98	3.383.931.195,41	3.289.015.053,00	3.237.995.062,18	3.901.673.755,53	3.751.815.537,51	3.692.514.664,11	3.657.771.705,34	41.846.837.343,99	39.525.496.626,19
(I) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166, A, § 1º, da CF) (IV)	599.128,00		28.705.400,00	10.200.000,00	211.666,00	3.100.000,00				3.232.853,00		360.000,00	46.628.366,00	15.320.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE DESPESA (VII) = (III) - (IV)	3.776.892.393,09	3.133.409.699,15	3.212.844.874,93	3.401.189.188,27	3.468.456.461,98	3.379.931.195,41	3.289.015.053,00	3.237.995.062,18	3.901.673.755,53	3.751.815.537,51	3.692.514.664,11	3.657.771.705,34	41.800.228.977,99	39.510.178.626,19
(I) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (V)	27.202.651,00				158.919.214,00								186.121.865,00	34.827.691,00
(I) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º (XII))														
(I) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (VII) - (V) - (VI) - (VIII)	3.750.890.614,09	3.133.409.699,15	3.212.544.674,93	3.401.189.188,27	3.305.355.662,98	3.379.931.195,41	3.289.015.053,00	3.237.995.062,18	3.901.673.755,53	3.751.815.537,51	3.692.514.664,11	3.657.771.705,34	41.614.107.012,50	39.475.320.937,19

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

ESPECIFICAÇÃO	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)					
RECEITAS CORRENTES (I)			572.284.462,00		106.444.376,97
Recetta de Contribuições dos Segurados			236.810.297,00		20.960.924,78
Ativo			236.810.297,00		20.960.924,78
Inativo					
Pensionista					
Recetta de Contribuições Patronais			15.000,00		11.159.606,03
Ativo			15.000,00		11.159.606,03
Inativo					
Pensionista					
Recetta Patrimonial			335.459.165,00		74.323.846,16
Recetas Imobiliárias					
Recetas de Valores Mobiliários			335.459.165,00		74.323.846,16
Outras Receitas Patrimoniais					
Recetta de Serviços			0,00		0,00
Compensação Financeira entre os regimes					
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (III)			0,00		0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)			572.284.462,00		106.444.376,97

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	No Exercício (g)		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)							
Benefícios	1.409.997,00	205.484,49	205.484,49	205.484,49	205.484,49	0,00	
Aposentadorias	45.500,00						
Pensões por Morte	1.364.497,00	205.484,49	205.484,49	205.484,49	2		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	No Exercício (g)
Benefícios	5.037.786.295,59	774.709.073,97	773.140.709,92	772.887.398,04	0,00
Aposentadorias	4.429.271.242,23	652.792.948,06	651.254.555,02	651.001.243,14	
Pensões por Morte	608.515.053,36	121.916.125,91	121.886.154,90	121.886.154,90	
Outras Despesas Previdenciárias	125.673.578,00	1.016.460,45	1.006.774,05	1.006.774,05	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes					
Demais Despesas Previdenciárias	125.673.578,00	1.016.460,45	1.006.774,05	1.006.774,05	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	5.163.459.873,59	775.725.534,42	774.147.483,97	773.894.172,09	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	(1.529.910.505,59)	(320.273.510,06)	(318.695.459,61)	(318.442.147,73)	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					176.856.862,80
Recursos para Formação de Reserva					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa					52.338.144,46
Investimentos e Aplicações					94.925.258,80
Outros Bens e Direitos					
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS⁴					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	300.000.000,00				69.974.793,08
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	300.000.000,00				69.974.793,08
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	276.720.000,00	45.894.938,75	43.318.012,40	43.271.011,74	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	50.000.000,00	4.052.657,62	4.052.657,62	4.038.708,44	
Demais Despesas Correntes	226.720.000,00	41.842.281,13	39.265.354,78	39.232.303,30	
Despesas de Capital (XIV)	30.000.000,00	4.950.192,63	4.950.192,63	4.950.192,63	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	306.720.000,00	50.845.131,38	48.268.205,03	48.221.204,37	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	(6.720.000,00)	19.129.661,70	21.706.588,05	21.753.588,71	
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa					24.415.674,90
Investimentos e Aplicações					
Outros Bens e Direitos					
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores					
Demais Receitas Previdenciárias					
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00				0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES)^{3 e 6}					
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO DOS MILITARES	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuição sobre a remuneração dos militares ativos	436.053.780,00				58.800.255,86
Contribuição sobre a remuneração dos militares inativos	413.020.995,00				73.570.345,60
Contribuição sobre a remuneração dos pensionistas	35.323.232,00				11.376.478,38
Outras contribuições Receitas Correntes	5.571.169,00				333.801,21
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XX)	889.969.176,00				144.080.881,05
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Inatividade	1.724.903.931,88	288.293.835,54	288.283.981,44	288.283.981,44	
Pensões	405.065.162,00	57.173.484,66	57.173.484,66	57.173.484,66	
Outras Despesas Correntes	58.052.007,00	775.758,28	775.758,28	700.609,80	
TOTAL DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XXI)	2.188.021.100,88	346.243.078,48	346.233.224,38	346.158.075,90	0,00
RESULTADO ASSOCIADO ÀS PENSÕES E OS INATIVOS MILITARES (XXII) = (XX - XXI)²	(1.298.051.924,88)	(202.162.197,43)	(202.152.343,33)	(202.077.194,85)	

FONTES: Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 26/Março/2025 e Hora de emissão 10h33min.

NOTA:

¹ Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

² O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

³ Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM) foi segregado em 2021 do FINANPREV/FUNPREV em decorrência das seguintes bases normativas: a) Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019; b) Lei Federal nº 13.954, de 16/12/2019; c) Decreto-Lei Federal nº 667, de 02/07/1969, sendo instituído no Estado do Pará por meio da Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021.

⁴ Até o bimestre janeiro/fevereiro de 2025 o FUNDO EM REPARTIÇÃO (Plano Financeiro) recebeu, Aportes para Cobertura de Insuficiências Financeiras no montante de R\$ 176.856.862,80.

⁵ A UG-840240-SPSM recebeu da UG Financeira/SEFA R\$ 208.370.712,45 de Repasse Financeiro para cobertura de déficit do SPSM, e R\$ 250.311,36 referente a salário família/auxílio morte militar.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO - 2025 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)		RS 1.00	
RECEITAS PRIMÁRIAS'	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre de 2025	
		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	40.909.060.960,19	7.380.603.461,51	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.125.851.086,00	3.462.916.627,61	
ICMS	14.702.702.772,00	2.388.397.356,94	
IPVA	565.307.675,00	81.656.521,86	
ITCD	55.029.324,00	9.358.426,52	
IRRF	2.981.233.432,00	487.737.630,44	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.821.577.883,00	495.766.691,85	
Contribuições	941.815.218,00	146.119.486,77	
Receita Patrimonial	545.337.281,00	120.807.017,51	
Aplicações Financeiras (II)	382.202.782,00	110.779.289,67	
Outras Receitas Patrimoniais	163.134.499,00	10.027.727,84	
Transferências Correntes	16.425.117.880,19	3.412.138.390,09	
Cota-Parte do FPE	9.511.532.274,00	1.946.873.718,06	
Transf. ferências da LC 61/1989	301.727.745,00	53.734.719,36	
Transf. ferências do FUNDEB	3.662.349.928,00	803.447.885,01	
Outras Transf. ferências Correntes	2.949.507.933,19	608.082.067,66	
Demais Receitas Correntes	1.870.939.495,00	238.621.939,53	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	1.870.939.495,00	238.621.939,53	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	40.526.858.178,19	7.269.824.171,84	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	4.071.862.381,00	556.637.767,76	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	433.971.449,00	75.233.426,65	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	3.480.100.750,00	916.817.902,46	
Operações de Crédito (VIII)	3.136.392.366,00	716.969.228,36	
Amortização de Empréstimos (IX)	15.749.119,00	2.423.230,34	
Alienação de Bens	19.852.120,00	2.849.184,22	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	19.852.120,00	2.849.184,22	
Transferências de Capital	308.107.145,00	194.576.259,54	
Convênios	124.124.506,00	730.911,97	
Outras Transferências de Capital	183.982.639,00	193.845.347,57	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	327.959.265,00	197.425.443,76	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	44.926.679.824,19	8.023.887.383,36	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	40.854.817.443,19	7.467.249.615,60	

DESPESAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	Até o Bimestre de 2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	38.866.771.598,56	5.958.749.185,40	5.552.067.641,85	5.257.091.803,31	337.889.064,55	121.309.358,41	118.885.501,60
Pessoal e Encargos Sociais	23.401.746.682,80	3.347.603.244,12	3.317.659.163,69	3.108.155.173,94	223.412.364,88	185.147,78	185.147,78
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	825.650.907,06	143.491.507,64	143.491.507,64	143.491.507,64	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.639.374.008,70	2.467.654.433,64	2.090.916.970,52	2.005.445.121,73	114.476.699,67	121.124.210,63	118.700.353,82
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	14.639.374.008,70	2.467.654.433,64	2.090.916.970,52	2.005.445.121,73	114.476.699,67	121.124.210,63	118.700.353,82
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX)=(XVIII-XIX)	38.041.120.691,50	5.815.257.677,76	5.408.576.134,21	5.113.600.295,67	337.889.064,55	121.309.358,41	118.885.501,60
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	4.226.218.187,21	703.574.045,60	699.608.758,71	699.315.356,17	3.313.448,94	2.674.191,19	2.674.191,19
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	7.112.796.069,73	1.169.492.934,37	819.484.024,41	804.709.385,40	43.052.088,43	30.361.943,87	26.607.661,12
Investimentos	5.492.227.827,33	1.001.682.357,24	651.673.447,28	636.898.808,27	38.851.143,05	30.361.943,87	26.607.661,12
Inversões Financeiras	934.579.138,26	14.489.950,17	14.489.950,17	14.489.950,17	4.076.200,04	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	23.251.037,00	14.602,00	14.602,00	14.602,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	911.328.101,26	14.475.348,17	14.475.348,17	14.475.348,17	4.076.200,04	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	685.989.104,14	153.320.626,96	153.320.626,96	153.320.626,96	124.745,34	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	6.403.555.928,59	1.016.157.705,41	666.148.795,45	651.374.156,44	42.927.343,09	30.361.943,87	26.607.661,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	126.028.365,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	30.000.000,00	4.950.192,63	4.950.192,63	4.950.192,63	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	49.026.923.172,30	7.540.119.621,40	6.779.283.881,00	6.469.240.000,91	384.129.856,58	154.345.493,47	148.167.353,91
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	44.570.704.985,09	6.831.415.383,17	6.074.724.929,66	5.764.974.452,11	380.816.407,64	151.671.302,28	145.493.162,72

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	1.022.350.171,96
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	1.175.965.593,13

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência¹	(3.852.857.000,00)

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre de 2025	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	110.779.289,67	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	181.775.364,80	

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	1.104.969.518,00
--	-------------------------

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA	
	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	8.720.660.140,97	9.199.001.833,24
DEDUÇÕES (XL)	5.767.927.294,65	7.821.800.707,55
Disponibilidade de Caixa	5.375.052.254,29	7.431.540.257,38
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.599.287.895,68	8.325.711.284,17
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	658.039.729,15	269.661.848,01
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	566.195.912,24	624.509.178,78
Demais Haveres Financeiros	392.875.040,36	390.260.450,17
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	2.952.732.846,32	1.377.201.125,69
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		1.575.531.720,63

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência¹	(3.376.405.000,00)

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-388.377.881,14
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XVI) = (XII)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	1.187.153.839,49
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (L) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	1.258.149.914,62
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.002.277.845,31
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	285.843.522,21
Superávit Financ.Utiliz.p/Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.716.434.323,10
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	335.459.165,00

FONTE: Sistema SIAFE, Unidade Responsável:SEFA / DICONF, Data de emissão 17/Março/2025 às 09h47min.

As Receitas Primárias são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções: Transferências Constitucionais aos Municípios; Deduções para a formação do FUNDEB; Restituições de Receitas; e Perdas Apuradas nas Aplicações Financeiras do RPPS.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L=(e)+(f)+(g)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)+(-c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)	88.405.571,55	435.984.270,17	236.481.989,03	11.350.413,16	276.557.439,53	2.218.519,56	284.288.708,57	154.069.055,06	147.905.123,50	7.710.799,46	130.891.305,17	407.448.744,70
PODER EXECUTIVO	64.113.367,40	246.692.049,50	145.588.989,88	11.262.157,46	153.954.269,56	2.213.818,64	222.699.451,04	128.392.748,26	122.244.369,60	3.812.024,66	98.856.875,42	252.811.144,98
Secretaria de Estado de Obras Públicas	4.547.608,19	24.235.504,64	9.473.871,89	0,00	19.309.240,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.309.240,94
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	395.665,99	2.396.014,41	2.305.473,82	0,00	486.206,58	0,00	1.237,60	0,00	0,00	0,00	1.237,60	487.444,18
Gabinete do Governador	2.939,23	3.891.907,43	3.883.283,60	5.328,62	6.234,44	0,00	50.990,08	49.970,34	49.970,34	1.019,74	0,00	6.234,44
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuario e da Pesca	0,04	1.558.245,92	1.240.144,33	0,04	318.101,59	0,00	37.050,88	0,00	0,00	0,00	37.050,88	355.152,47
Secretaria de Estado de Cultura	974.850,18	4.002.605,01	3.985.502,71	0,00	991.962,48	0,00	232.560,75	221.157,50	221.157,50	0,00	11.403,25	1.003.355,73
Secretaria de Estado de Educação	570.445,66	16.637.069,96	14.149.078,64	0,00	3.058.426,96	888.881,55	46.127.927,18	37.687.168,38	36.798.286,83	37.258,39	10.181.263,51	13.239.690,49
Secretaria de Estado da Fazenda	1.364.920,75	36.352.871,49	24.569.241,79	9.601.743,36	3.546.807,09	0,00	808.442,45	10.386,74	10.386,74	478.994,22	319.061,49	3.865.868,58
Secretaria de Estado de Justiça	60.006,95	27.266,94	0,00	0,00	87.273,89	0,00	32.421,43	0,00	0,00	0,00	32.421,43	119.695,32
Secretaria de Estado de Saúde Pública	3.735.411,10	5.222.429,06	4.875.182,81	1.477,43	4.081.179,92	160.779,32	110.063.493,37	43.924.023,45	42.187.545,17	272.942,77	67.763.784,75	71.844.964,67
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social	632.854,46	158.311,43	102.433,00	57.710,43	631.022,46	662.140,63	39.500,00	701.500,33	39.359,70	140,30	662.140,63	1.293.163,09
Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará	72.770,37	0,00	0,00	0,00	72.770,37	0,00	39.491,10	11.785,28	11.785,28	0,00	27.052,82	100.476,19
Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional	0,00	6.257,38	4.607,50	0,00	1.649,88	0,00	8.902,05	0,00	0,00	0,00	8.902,05	10.551,93
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia	0,02	1.233.517,51	1.217.828,34	0,00	15.689,19	0,00	15.838,08	16.338,08	2.988,41	0,00	12.849,67	28.538,86
Procuradoria Geral do Estado	358.752,72	4.210.437,19	4.185.012,02	0,00	384.177,89	0,00	241.105,60	235.538,00	235.538,00	1.567,60	4.000,00	388.177,89
Polícia Militar do Pará	717.878,74	442.435,50	305.002,60	0,00	855.311,64	0,00	1.054.902,91	492.644,92	492.644,92	0,00	562.257,99	1.417.569,63
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade	4.884.444,40	7.678.902,14	0,00	203.077,94	12.360.268,60	0,00	8.579,16	3.780,00	3.780,00	945,00	3.854,16	12.364.122,76
Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL	11.059,49	45,00	0,00	0,00	11.104,49	0,00	6.863.985,89	1.555.236,88	1.555.236,88	0,00	5.308.749,01	5.319.853,50
Secretaria de Estado de Transportes	2.410.804,61	31.680.262,97	8.798.696,81	0,00	25.292.370,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.292.370,77	
Corpo de Bombeiros Militar	222.622,75	32.671.976,81	1.884.959,41	0,00	31.009.640,15	0,00	20.230,40	0,00	0,00	0,00	20.230,40	31.029.870,55
Gabinete do Vice-governador	233,86	0,00	0,00	0,00	233,86	1,17	21.172,52	9.505,75	9.504,58	0,00	11.669,11	11.902,97
Secretaria de Estado das Mulheres	25,59	0,00	0,00	0,00	25,59	0,00	347,70	0,00	0,00	0,00	347,70	373,29
Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará	19.481,63	0,00	0,00	0,00	19.481,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.481,63
Fundação PARÁPAZ	49.648,17	0,00	0,00	0,00	49.648,17	0,00	34.114,25	30.000,00	30.000,00	0,00	4.114,25	53.762,42
Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos	2,67	103.142,53	103.142,53	0,00	2,67	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	10,31	12,98
Polícia Civil do Estado do Pará	125.579,30	381.030,32	374.829,95	0,00	131.779,67	0,00	89,09	0,00	0,00	0,00	89,09	131.868,76
Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda	220.806,11	930.989,07	700.000,00	0,00	451.795,18	0,00	499.919,52	125.399,46	125.399,46	175.431,24	199.088,82	650.884,00
Fundo de Investimento de Segurança Pública	1.621,45	0,02	0,00	0,00	1.621,47	0,00	1.637,29	0,00	0,00	0,00	1.637,29	3.258,76
Agência de Transporte Metropolitano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundação Cultural do Estado do Pará	106.148,03	89.154,44	87.054,44	95.613,62	12.634,41	0,00	159.907,22	150.582,10	101.371,18	5.768,00	52.768,04	65.402,45
Fundação Carlos Gomes	10.836,10	160.369,19	158.813,76	0,00	12.391,53	0,00	228,00	0,00	0,00	0,00	228,00	12.619,53
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica	63.787,97	1.259.065,91	1.250.100,81	0,00	72.753,07	0,00	29.291,87	27.486,56	27.486,56	0,00	1.805,31	74.558,38
Imprensa Oficial do Estado	36.234,15	0,00	0,00	0,00	36.234,15	0,00	587,16	0,00	0,00	0,00	587,16	36.821,31
Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará	7.581.108,54	4.941.499,17	1.395.110,81	955.200,00	10.172.296,90	0,00	2.431.681,84	0,00	0,00	0,00	2.431.681,84	12.603.978,74
Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará	1.108.548,56	3.074.713,68	2.851.116,23	0,00	1.332.146,01	0,00	14.362,00	14.362,00	14.362,00	0,00	0,00	1.332.146,01
Instituto de Terras do Pará	0,00	307.315,44	110.034,39	197.281,05	0,00	0,00	69.286,68	24.318,03	24.318,03	44.968,65	0,00	0,00
Empresa de Assist. Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	20.354,76	2.702.621,75	2.702.612,72	15.044,47	5.319,32	0,00	4.316,88	3.996,92	3.964,14	2,57	750,17	6.069,49
Centrais de Abastecimento do Pará S/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituto de Metrologia do Estado do Pará	542,41	63.417,87	63.013,23	0,00	947,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	947,05
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	0,00	99.627,89	99.627,89	0,00	0,00	0,00	3.223.202,51	2.713.700,14	1.781.854,49	76.208,49	1.365.139,53	1.365.139,53
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	113.418,92	105.140,44	34.218,77	0,00	184.340,59	0,00	3.936.150,19	2.905.906,73	2.905.906,73	0,00	1.030.243,46	1.214.584,05
Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	6.639,22	3.330.376,76	545.789,13	0,00	2.791.226,85	12.022,18	220.241,15	226.118,57	214.096,39	6.144,76	12.022,18	2.803.249,03
Fundação Paraense de Radiodifusão	109.137,62	124.679,18	84.597,80	0,00	149.219,00	0,00	629.667,84	220.595,66	220.495,66	284.635,00	124.537,18	273.756,18
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	44.901,76	2.667.726,91	2.666.988,14	0,00	45.640,53	130.194,82	7.543.389,53	3.476.076,09	3.345.861,27	1.888.377,62	2.439.325,46	2.484.965,99
Companhia de Habitação do Estado do Pará	11.017,05	905.351,67	809.531,64	0,00	106.837,08	7.220,41	123.876,06	125.966,66	118.746,25	1.504,56	10.845,66	117.682,74
Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará	0,00	134.748,83	134.748,83	0,00	0,00	0,00	186,98	0,00	0,00	0,00	186,98	0,00
Secretaria de Estado de Turismo	12.543,96	40.581,94	35.793,94	16.632,92	699,04	0,00	4,54	0,00	0,00	4,54	0,00	699,04
Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará	1.908,00	282.351,00	279.599,29	2.751,71	1.908,00	0,00	3.180,43	1.680,43	1.680,43	0,00	1.500,00	3.408,00
Hospital Ophir Loyola	11.068,75	617.684,61	476.761,21	0,00	151.982,15	0,00	1.551,87	0,00	0,00	0,00	1.551,87	153.544,02
Junta Comercial do Estado do Pará	3.638,89	53.128,91	38.006,44	0,00	18.761,36	1.101,71	124.538,93	120.325,40	119.223,69	0,00	6.416,95	25.178,31
Universidade do Estado do Pará	384.735,62	3.975.126,04	2.341.951,73	64.433,81	1.953.476,12	465,90	5.210.726,49	3.043.399,17	1.578.893,25	22.838,04	3.609.461,10	5.562.937,22
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	250,00	2.225,98	0,00	0,00	2.475,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.475,98
Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania	285.453,27	168.727,63	152.442,00	0,00	301.738,90	239.308,72	329.084,18	566.249,61	326.940,89	0,00	241.452,01	543.190,91
Secretaria de Estado de Comunicação	42.109,39	580.482,45	578.245,07	0,00	44.346,77	7.454,26	7.278.596,78	7.178.134,23	7.170.679,97	19.722,73	95.648,34	139.995,11
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.405,30	29.405,30	29.405,30	0,00	5.000,00	5.000,00
Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do												

Escola de Governança Pública do Estado do Pará	72.461,46	119.071,24	119.071,24	0,00	72.461,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.461,46
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará	27.427.448,47	2.635.763,60	3.564.093,86	0,00	26.499.118,21	0,00	2.951.849,05	2.611.351,49	2.611.351,49	0,00	340.497,56	26.839.615,77
Centro de Perícias Científicas	35.922,50	3.739.396,13	3.735.671,68	0,00	39.646,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.646,95
Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará	23.028,31	66.620,39	3.894,00	0,00	85.754,70	0,00	1.784,04	0,00	0,00	0,00	1.784,04	87.538,74
Fundo Estadual de Assistência Social	4.366.993,02	43.776,31	0,00	0,00	4.410.769,33	0,00	132.508,31	65.165,40	65.165,40	0,00	67.342,91	4.478.112,24
Fundo de Saúde dos Servidores Militares	829,65	246.121,13	216.500,89	829,65	29.570,24	0,00	1.456,60	0,00	0,00	0,00	1.456,60	31.026,84
Fundo de Assistência Social dos Servidores Militares	71.309,30	69.979,40	69.978,40	0,00	71.310,30	0,00	169,61	0,00	0,00	0,00	169,61	71.479,91
Fundo Estadual de Saúde	192.181,41	864.247,35	864.247,35	0,00	192.181,41	99.117,98	15.780.762,83	14.975.271,36	14.975.271,36	99.117,98	805.491,47	997.672,88
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração	310.210,55	18.306.750,08	17.237.047,88	3.443,12	1.376.469,83	0,00	168.460,36	38.826,44	38.826,44	0,00	129.633,92	1.506.103,55
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará	73.757,97	2.165.867,70	2.120.971,64	25.488,97	93.165,06	0,00	1.880.258,03	731.411,09	731.411,09	384.056,94	764.790,00	857.955,06
Núcleo Gerenciamento Transporte Metropolitano	57.183,74	489.642,94	489.642,94	0,00	57.183,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.183,74
Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDADÃO	30.625,52	1.390,80	1.390,80	0,00	30.625,52	5.129,99	1.108,00	5.129,99	0,00	0,00	6.237,99	36.863,51
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	0,00	16.517.468,33	16.251.732,25	13.262,56	252.473,20	0,00	4.192.281,32	4.063.853,78	4.063.853,78	188,54	128.239,00	380.712,52
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	98.797,81	29.769.601,17	29.644.573,38	83.191,04	140.634,56	0,00	47.339.740,16	22.159.677,55	22.148.825,57	3.887.455,19	21.303.459,40	21.444.093,96
Assembleia Legislativa do Estado	97.538,26	28.036.895,76	27.995.139,01	0,00	139.285,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.285,01
Tribunal de Contas do Estado	1.259,55	808.265,07	724.984,03	83.191,04	1.349,55	0,00	18.585.992,24	11.783.036,20	11.781.512,22	0,00	6.804.480,02	6.805.829,57
Tribunal de Contas dos Municípios	0,00	713.363,09	713.363,09	0,00	0,00	0,00	28.046.060,79	10.284.418,46	10.284.418,46	3.887.455,19	13.894.187,14	13.894.187,14
Fundação Rádio e Televisão Assembleia Legislativa	0,00	33.229,44	33.229,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundação Escola do Poder Legislativo do Estado do Pará	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público de Contas do Estado do Pará	0,00	177.857,81	177.857,81	0,00	0,00	0,00	707.687,13	112.222,89	102.894,89	0,00	604.792,24	604.792,24
Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER JUDICIÁRIO	24.190.406,34	156.888.514,25	59.483.237,29	5.064,66	121.590.618,64	4.700,92	13.543.634,64	2.821.576,52	2.816.875,60	1.969,61	10.729.490,35	132.320.108,99
Tribunal de Justiça do Estado	24.190.406,34	156.888.514,25	59.483.237,29	5.064,66	121.590.618,64	4.700,92	13.543.634,64	2.821.576,52	2.816.875,60	1.969,61	10.729.490,35	132.320.108,99
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	1.737.799,32	1.728.862,55	0,00	8.916,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.916,77
Ministério Público	0,00	1.737.799,32	1.728.862,55	0,00	8.916,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.916,77
DEFENSORIA PÚBLICA	3.000,00	896.305,93	36.305,93	0,00	863.000,00	0,00	705.882,73	695.052,73	695.052,73	9.350,00	1.480,00	864.480,00
Defensoria Pública	3.000,00	896.305,93	36.305,93	0,00	863.000,00	0,00	705.882,73	695.052,73	695.052,73	9.350,00	1.480,00	864.480,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (II)	8.742.625,26	148.283.477,11	147.772.612,89	156.472,34	9.097.017,14	14.208,00	1.377.239,61	276.438,41	262.230,41	27.141,52	1.102.075,68	10.199.092,82
TOTAL (III)=(I+II)	97.148.196,81	584.281.747,28	334.254.601,92	11.506.385,50	285.654.456,67	2.322.727,56	285.665.948,18	154.345.493,47	148.167.353,91	7.737.940,98	131.993.380,85	417.647.837,52

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L=(+k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(+b)-(+c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(+g)-(+i)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (II)	8.742.625,26	148.283.477,11	147.772.612,89	156.472,34	9.097.017,14	14.208,00	1.377.239,61	276.438,41	262.230,41	27.141,52	1.102.075,68	10.199.092,82
PODER EXECUTIVO	6.448.111,27	126.297.422,18	126.151.023,06	66.253,49	6.528.256,90	14.208,00	1.319.019,68	222.891,25	208.673,25	27.141,52	1.097.412,91	7.625.669,81
Secretaria de Estado de Obras Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	499,80	0,00	0,00	0,00	499,80	499,80
Gabinete do Governador	0,00	163,51	148,87	14,64	0,00	0,00	290,27	0,00	0,00	290,27	0,00	0,00
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Estado de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Estado de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.190,00	17.428,95	17.428,95	0,00	58.761,05	58.761,05
Secretaria de Estado da Fazenda	44.028,87	7.751,85	6.950,87	88,26	44.731,59	0,00	316.626,11	0,00	0,00	0,00	316.626,11	361.357,70
Secretaria de Estado de Justiça	0,00	65.243,82	0,00	0,00	65.243,82	0,00	0,10	0,00	0,00	0,00	0,10	65.243,92
Secretaria de Estado de Saúde Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.500,00	60.629,80	60.629,80	24.370,20	5.500,00	5.500,00
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social	0,00	10.332,55	0,00	0,00	10.332,55	11.271,00	3.811,70	11.271,00	0,00	0,00	15.662,70	25.415,25
Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	671,18	0,00	0,00	0,00	671,18	671,18
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineral e Energia	0,00	28.753,15	28.753,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Procuradoria Geral do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Polícia Militar do Pará	36.822,79	0,00	0,00	0,00	36.822,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.822,79
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.864,25	0,00	0,00	0,00	1.864,25	1.864,25
Secretaria de Estado de Transportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Corpo de Bombeiros Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Vice-governador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Estado das Mulheres	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121,61	0,00	0,00	0,00	121,61	121,61
Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundação PARÁPAZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.308,80	0,00	0,00	0,00	3.308,80	3.308,80
Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos	0,00	683,12	683,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará	0,00	4.661,06	2.417,80	0,00	2.243,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.243,26
Instituto de Terras do Pará	0,00	53.224,99	29.833,65	23.391,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresa de Assist. Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	3.717,40	0,00	0,00	3.717,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Centrais de Abastecimento do Pará S/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituto de Metrologia do Estado do Pará	0,00	1.998,15	1.998,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.471,74	21.471,74	21.471,74	0,00	0,00	0,00
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundação Paraense de Radiodifusão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.245,09	2.616,71	2.616,71	0,00	4.628,38	4.628,38
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	165,43	0,00	0,00	0,00	165,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165,43
Companhia de Habitação do Estado do												

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	28.967.793.892,00	4.694.145.841,49
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	24.504.504.620,00	3.990.329.826,81
1.1.1- ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	24.504.504.620,00	3.990.329.826,81
1.1.2- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)		
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	68.786.655,00	11.698.113,12
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	1.413.269.185,00	204.380.271,12
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.981.233.432,00	487.737.630,44
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.405.715.770,20	2.533.202.691,47
2.1- Cota-Parte FPE	11.889.415.343,00	2.433.592.147,51
2.2- Cota-Parte IPI-Exportação	502.879.574,00	89.557.865,47
2.3- Cota-Parte IOF-Ouro	60.665,00	32.536,85
2.4- Outras transferências ou compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	13.360.188,20	10.020.141,64
3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	6.958.480.641,00	1.122.464.365,05
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 25% de 1.1.1) ¹	6.126.126.155,00	997.805.107,70
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 50% de 1.3) ¹	706.634.592,50	102.269.791,04
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 25% de 2.2) ¹	125.719.893,50	22.389.466,31
4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)	34.415.029.021,20	6.104.884.167,91
5- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3) + (2.4))¹	6.286.746.984,84	1.123.733.069,68
6- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3) + (2.4)) + 25% DE (1.4 + 2.3)	2.317.010.270,46	402.798.241,85

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
7- RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	3.662.349.928,00	806.901.756,36
7.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.401.654.842,00	426.590.624,39
7.1.1- Principal	2.401.654.842,00	423.136.753,04
7.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		3.453.871,35
7.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
7.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.194.849.366,00	345.286.338,14
7.2.1- Principal	1.194.849.366,00	345.286.338,14
7.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
7.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
7.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
7.3.1- Principal		
7.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
7.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
7.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	65.845.720,00	35.024.793,83
7.4.1- Principal	65.845.720,00	35.024.793,83
7.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
7.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
8- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (7.1.1 - 5)	(3.885.092.142,84)	(700.896.316,64)
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
9- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		111.516.016,40
9.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		111.263.122,83
9.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		252.893,57
10- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (7 + 9)		918.417.772,76

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
11- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	3.773.865.943,49	695.563.871,02	695.563.871,02	695.563.871,02	
11.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.331.004.904,96	617.827.613,26	617.827.613,26	617.827.613,26	
11.1.1- Ensino Fundamental	1.006.977.585,00	125.116.088,47	125.116.088,47	125.116.088,47	
11.1.2- Ensino Médio	1.736.927.296,96	365.456.751,21	365.456.751,21	365.456.751,21	
11.1.3- Educação de Jovens e Adultos	165.218.248,00	34.722.015,82	34.722.015,82	34.722.015,82	
11.1.4- Educação Especial	119.909.150,00	24.476.091,41	24.476.091,41	24.476.091,41	
11.1.5- Administração Geral	301.972.625,00	68.056.666,35	68.056.666,35	68.056.666,35	
11.2- OUTRAS DESPESAS	442.861.038,53	77.736.257,76	77.736.257,76	77.736.257,76	
11.2.1- Ensino Fundamental	153.751,00	34.693,51	34.693,51	34.693,51	
11.2.2- Ensino Médio	325.802,00	45.224,02	45.224,02	45.224,02	
11.2.3- Educação de Jovens e Adultos	20.803,00	1.493,71	1.493,71	1.493,71	
11.2.4- Educação Especial	35.589,00	4.578,00	4.578,00	4.578,00	
11.2.5- Administração Geral	57.094,00	8.237,18	8.237,18	8.237,18	
11.2.6- Transporte (Escolar)					
11.2.7- Outras					
	442.267.999,53	77.642.031,34	77.642.031,34	77.642.031,34	

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR (i)
12- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	584.047.856,53	584.047.856,53	584.047.856,53	0,00	0,00	0,00
12.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	387.394.619,82	387.394.619,82	387.394.619,82			0,00
12.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	196.554.235,71	196.554.235,71	196.554.235,71			0,00
12.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT						0,00
12.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	99.000,00	99.000,00	99.000,00			0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	524.280.548,30	524.280.548,30	524.280.548,30			
14- TOT DAS DESP CUSTEADAS C/FUNDEB-COMPLEMENT DA UNIÃO-VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL						
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APOÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	540.313.873,77	524.280.548,30	524.280.548,30	67,92		
16- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00			
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APOÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
17- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	80.690.175,64	222.853.900,83	222.853.900,83	142.163.725,19		27,62
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APOÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
18- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	357.305.358,39	111.263.122,83	111.263.122,83	0,00	0,00	0,00
18.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	236.341.224,36	50.824.648,45	50.824.648,45	0,00	0,00	0,00
18.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	120.964.134,03	60.438.474,38	60.438.474,38	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
19- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	5.064.427.471,44	669.876.122,58	557.147.564,04	539.919.293,81	0,00
19.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	143.796.640,83	79.600.984,00	77.273.536,22	76.321.554,12	
19.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.459.584.501,41	158.605.001,01	133.591.868,83	133.591.868,83	
19.3- ENSINO MÉDIO	1.367.752.535,89	136.379.172,06	71.586.195,50	71.586.195,50	
19.4- ENSINO SUPERIOR	70.709.628,29	5.672.488,04	4.780.369,57	4.755.034,57	
19.5- ENSINO PROFISSIONAL					
19.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	10.771.616,65	8.820.649,26	8.820.643,26	8.820.643,26	
19.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.513.901,69	665.320,49	665.317,49	665.317,49	
19.8- ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.726.076.920,74	224.250.572,85	209.042.075,77	192.791.122,64	
19.9- TRANSPORTE (Escolar)	86.909.853,94	33.853.210,18	29.450.098,60	29.450.098,60	
19.10- OUTRAS	197.311.872,00	22.028.724,69	21.937.458,80	21.937.458,80	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	8.838.293.414,93	1.365.439.993,60	1.252.711.435,06	1.235.483.164,83	0,00
20.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	265.255.281,52	104.746.973,90	102.419.523,12	101.467.541,02	
20.1.1- Creche					
20.1.2- Pré-escola					
20.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.466.715.837,41	283.755.782,99	258.742.650,81	258.742.650,81	
20.3- ENSINO MÉDIO	3.105.005.634,85	501.881.147,29	437.088.170,73	437.088.170,73	
20.4- ENSINO SUPERIOR	70.709.628,29	5.672.488,04	4.780.369,57	4.755.034,57	
20.5- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	2.930.607.032,86	469.383.601,38	449.680.720,83	433.429.767,70	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
21- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L19(d ou e)	567.147.564,04
22- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L5)	1.123.733.069,68
23- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = (L17q)	142.163.725,19
24- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = (L18(x))	0,00
25- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	
26- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L29.1(a)) + (L29.2(a))	1.316.950,97
27- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((21 + 22) - (23 + 24 + 25 + 26))	1.537.399.957,56

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2º,5

	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
28- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.526.221.041,98	1.537.399.957,56	25,18

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae + af)
29- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	26.845.134,24	3.936.132,88	25.774.649,28	1.316.950,97	246.466,01
29.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	26.789.732,54	3.936.132,88	25.774.649,28	1.316.950,97	301.867,71
29.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	55.401,70	-	-	-	55.401,70
29.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
30- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	804.168.924,00	70.732.953,59
30.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	260.315.996,00	62.252.652,04
30.1.1- Salário-Educação	255.725.417,00	61.465.311,23
30.1.2- PDDE	837.936,00	16.970,01
30.1.3- PNAE	2.718.169,00	617.983,47
30.1.4- PNATE	1.034.474,00	148.968,09
30.1.5- Outras Transferências do FNDE		3.419,24
30.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	36.390.745,00	8.228.408,00
30.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		
30.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	36.212.168,00	246.452,05
30.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	471.250.015,00	5.441,50

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
31- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	859.286.395,48	43.308.753,08	11.422.261,57	11.199.668,36	0,00
31.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	68.368.891,09	865.755,02			
31.2- ENSINO FUNDAMENTAL	132.207.112,00	12.978.851,20	3.016.931,80	3.016.476,40	
31.3- ENSINO MÉDIO	182.590.231,49	15.811.675,01	6.681.997,67	6.501.672,24	
31.4- ENSINO SUPERIOR	65.923.881,87	2.078.091,54	1.361.458,72	1.319.646,34	
31.5- ENSINO PROFISSIONAL	53.000,00				
31.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	308.749,00				
31.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL					
31.8- OUTRAS	409.825.530,03	11.574.380,31	361.873,38	361.873,38	

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (11 + 19 + 31)	9.697.579.810,41	1.408.748.746,68	1.264.133.696,63	1.246.682.833,19	0,00
32.1- Despesas Correntes	9.383.306.380,01	1.323.221.890,52	1.196.768.999,64	1.179.318.136,20	0,00
32.1.1- Pessoal Ativo	7.206.613.286,96	994.671.013,56	994.671.013,56	978.420.060,43	
32.1.2- Pessoal Inativo					
32.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	144.332.119,67	36.225.926,39	35.275.065,49	35.275.065,49	
32.1.4- Outras Despesas Correntes	2.032.360.973,38	292.324.950,57	166.822.920,59	165.623.010,28	
32.2- Despesas de Capital	314.273.430,40	85.526.856,16	67.364.696,99	67.364.696,99	0,00
32.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	127.208.324,01	67.075.510,92	64.141.223,44	64.141.223,44	
32.2.2- Outras Despesas de Capital	187.065.106,39	18.451.345,24	3.223.473,55	3.223.473,55	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
33- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	111.646.237,91	77.367.096,13
34- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	806.901.756,36	61.465.311,23
35- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	695.563.871,02	40.471.001,49
36- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	222.984.123,25	98.361.405,87
37- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETIÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
38- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	80.525,48	732.941,30
39- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	222.903.597,77	97.628.464,57

FONTE: Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 25/Março/2025 e Hora de emissão 10h09min.

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RP/NP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RP/NP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO – ANEXO 12 (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1.00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	
			(b)	%(b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	28.967.793.892,00	28.967.793.892,00	4.694.145.841,49	16,20
Receita Resultado Imp.s/a Circ.de Merc.e Serv. de Transp. Interest.e Intern.e de Comunic.– ICMS	24.504.504.620,00	24.504.504.620,00	3.990.329.826,81	16,28
ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	24.504.504.620,00	24.504.504.620,00	3.990.329.826,81	16,28
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	68.786.655,00	68.786.655,00	11.698.113,12	17,01
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	1.413.269.185,00	1.413.269.185,00	204.380.271,12	14,46
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.981.233.432,00	2.981.233.432,00	487.737.630,44	16,36
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.392.294.917,00	12.405.655.105,20	2.533.170.154,62	20,42
Cota-Parte FPE	11.889.415.343,00	11.889.415.343,00	2.433.592.147,51	20,47
Cota-Parte IPI-Exportação	502.879.574,00	502.879.574,00	89.557.865,47	17,81
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	13.360.188,20	10.200.141,64	75,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	6.958.480.641,00	6.958.480.641,00	1.122.464.365,05	16,13
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	6.126.126.155,00	6.126.126.155,00	997.805.107,70	16,29
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)	706.634.592,50	706.634.592,50	102.269.791,04	14,47
PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	125.719.893,50	125.719.893,50	22.389.466,31	17,81
TOTAL DAS RECEITAS RESULT. DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – (IV) = (I) + (II) – (III)	34.401.608.168,00	34.414.968.356,20	6.104.651.831,06	17,74

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (V)	48.777.107,00	55.527.107,00	10.101.435,07	18,19	6.082.296,05	10,95	6.069.297,55	10,93	0,00
Despesas Correntes	48.777.107,00	55.527.107,00	10.101.435,07	18,19	6.082.296,05	10,95	6.069.297,55	10,93	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	2.100.591.401,00	2.130.548.113,65	620.240.737,51	29,11	581.102.194,95	27,27	580.178.008,41	27,23	0,00
Despesas Correntes	2.012.673.801,00	2.012.258.076,36	586.799.673,64	29,16	568.206.690,95	28,24	567.284.504,41	28,19	0,00
Despesas de Capital	87.917.600,00	118.290.037,29	33.441.063,87	28,27	12.893.504,00	10,90	12.893.504,00	10,90	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)	47.311.906,00	47.311.906,00	7.836.523,89	16,56	3.503.817,28	7,41	3.503.817,28	7,41	0,00
Despesas Correntes	47.311.906,00	47.311.906,00	7.836.523,89	16,56	3.503.817,28	7,41	3.503.817,28	7,41	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	100.988,00	100.988,00	9.628,60	9,53	9.628,60	9,53	9.628,60	9,53	0,00
Despesas Correntes	100.988,00	100.988,00	9.628,60	9,53	9.628,60	9,53	9.628,60	9,53	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	5.362.447,00	5.778.171,64	813.272,80	14,07	631.063,98	10,92	628.849,90	10,88	0,00
Despesas Correntes	5.341.647,00	5.757.371,64	813.272,80	14,13	631.063,98	10,96	628.849,90	10,92	0,00
Despesas de Capital	20.800,00	20.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	1.918.507.406,00	1.913.821.648,85	276.999.841,64	14,47	274.014.306,37	14,32	259.917.265,77	13,58	0,00
Despesas Correntes	1.913.345.806,00	1.913.345.806,00	276.999.841,64	14,48	274.014.306,37	14,32	259.917.265,77	13,58	0,00
Despesas de Capital	5.161.600,00	475.842,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XII) = (V+VI+VII+VIII+IX+X+XI)	4.120.651.255,00	4.153.087.935,14	916.001.439,51	22,06	865.343.307,23	20,84	850.306.867,51	20,47	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS				DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XIII)=(XII)				916.001.439,51	865.343.307,23	850.306.867,51
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)						
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XV)						
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)				336.358,14	336.358,14	336.358,14
(+) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)				915.665.081,37	865.006.949,09	849.970.509,37
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII)=(IV) x 12% (LC 141/2012)						732.582.195,73
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII)=(IV) x % (Constituição Estadual)						
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII) (d ou e) - (XVIII)				183.082.885,64	132.424.753,36	117.388.313,64
Limite não Cumprido (XX) = (XXI) (Quando valor for inferior a zero)						
PERCENTUAL DA REC.DE IMPOST.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS APLIC.EM ASPS (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conf.LC nº 141/2012 ou % da Constt.Estadual)				15,00	14,17	13,92

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (l)=(h-(i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final - XXd)					
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m), se < 0, então(o)=0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q=(XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)), se<0, então(r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+(q-u))
Empenhos de 2025	732.582.195,73	865.006.949,09	132.424.753,36			0,00	56.752.580,38	25.200.712,34	334.913,11	132.424.753,36
Empenhos de 2024	4.104.667.550,29	4.301.321.239,59	196.653.689,30	82.288.205,83		0,00	69.616.225,09	141.266,66	1.388.390,05	196.318.776,19
Empenhos de 2023	3.584.694.160,17	4.133.177.895,87	548.483.735,70	71.145.881,80		0,00	69.616.225,09	141.266,66	1.388.390,05	547.095.345,65
Empenhos de 2022	3.338.471.391,42	3.876.281.455,89	537.810.064,47	72.076.738,52		0,00	69.695.720,64	72.606,66	2.308.411,22	535.501.653,25
Empenhos de 2021	2.751.810.998,22	3.313.683.883,16	561.872.884,94	32.235.224,65		0,00	29.433.194,18	28.591,08	2.773.439,39	559.099.445,55
Empenhos de 2020	2.178.374.917,64	2.805.915.180,24	627.540.262,60	41.821.120,87		0,00	34.157.804,58	97.037,50	7.566.278,79	619.973.983,81

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (soma dos saldos negativos da coluna "v")

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XXIII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa)=(w-(x ou y))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial = XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em Exercícios Anteriores a serem compensados (XXVII) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXXI)	1.134.001.232,00	1.134.001.232,00	217.757.388,38	19,20
Proveniente da União	1.134.001.232,00	1.134.001.232,00	217.757.388,38	19,20
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	8.030.867,00	8.030.867,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	1.050.140.297,00	1.050.140.297,00	154.594.539,62	14,72
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXX+XXX+XXXI)	2.192.172.396,00	2.192.172.396,00	372.351.928,00	16,99

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o bimestre (f)	% (f/c)x100	
			ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	790.000,00	790.000,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	790.000,00	790.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.084.396.103,00	1.229.938.073,24	164.029.270,41	13,34	95.450.623,60	7,76	95.374.449,37	7,75	
Despesas Correntes	905.707.254,00	979.439.696,03	105.950.080,26	10,82	95.450.623,60	9,75	95.374.449,37	9,74	
Despesas de Capital	178.688.849,00	250.498.377,21	58.079.190,15	23,19	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	4.740.001,00	4.740.001,00	1.957.833,35	41,30	717,84	0,02	717,84	0,02	
Despesas Correntes	4.740.001,00	4.740.001,00	1.957.833,35	41,30	717,84	0,02	717,84	0,02	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	3.454.200,00	3.454.200,00	104.159,01	3,02	50.056,76	1,45	50.056,76	1,45	
Despesas Correntes	3.402.200,00	3.402.200,00	104.159,01	3,06	50.056,76	1,47	50.056,76	1,47	
Despesas de Capital	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	52.543.253,00	53.145.455,17	1.528.043,54	2,88	640.238,73	1,20	640.238,73	1,20	
Despesas Correntes	50.411.253,00	51.013.455,17	1.528.043,54	3,00	640.238,73	1,26	640.238,73	1,26	
Despesas de Capital	2.132.000,00	2.132.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	236.058.302,00	261.789.033,29	40.115.083,35	15,32	38.537.603,78	14,72	37.542.075,45	14,34	
Despesas Correntes	236.058.302,00	261.789.033,29	40.115.083,35	15,32	38.537.603,78	14,72	37.542.075,45	14,34	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOT.DAS DESP.NÃO COMP.NO CÁLC.DO MÍN.(XL)=(XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII+XXXIX)	1.381.981.859,00	1.553.856.762,70	207.734.389,66	13,37	134.679.240,71	8,67	133.607.538,15	8,60	

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
			ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (V + XXXIII)	49.567.107,00	56.317.107,00	10.101.435,07	17,94	6.082.296,05	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV)	3.184.987.504,00	3.360.486.186,89	784.270.007,92	23,34	676.552.818,55	20,13	675.552.457,78	20,10	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VII + XXXV)	52.051.907,00	52.051.907,00	9.794.267,24	18,82	3.504.535,12	6,73	3.504.535,12	6,73	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	3.555.188,00	3.555.188,00	113.787,61	3,20	50.885,36	1,46	50.885,36	1,46	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (XIX + XXXVII)	57.905.700,00	58.923.626,81	2.341.316,34	3,97	1.271.302,71	2,16	1.269.088,63	2,15	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX)	2.154.565.708,00	2.175.610.682,14	317.114.924,99	14,58	312.551.910,15	14,37	297.459.341,22	13,67	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII + XL)	5.502.633.114,00	5.706.944.697,84	1.123.735.829,17	19,69	1.000.022.547,94	17,52	983.914.405,66	17,24	

Fonte: Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA7/DICONF, Data de emissão 28/Março/2025 e Hora de emissão 11h21min.
 Notas:
 *Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 *Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	48.604.504.774,00
Previsão Atualizada	48.894.995.540,19
Receitas Realizadas	8.929.292.558,38
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.002.277.845,31
DESPESAS	
Dotação Inicial	48.604.504.774,00
Dotação Atualizada	50.897.273.385,50
Despesas Empenhadas	7.836.946.358,00
Despesas Liquidadas	7.076.110.617,60
Despesas Pagas	6.766.066.737,51
Superavit Orçamentário	1.853.181.940,78
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	7.836.946.358,00
Despesas Liquidadas	7.076.110.617,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	41.846.837.243,50
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	41.800.228.877,50
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	41.614.107.012,50
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	106.444.376,97
Despesas Previdenciárias Empenhadas	59.053.428,98
Despesas Previdenciárias Liquidadas	59.053.428,98
Despesas Previdenciárias Pagas	59.053.428,98
Resultado Previdenciário	47.390.947,99
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	455.452.024,36
Despesas Previdenciárias Empenhadas	775.725.534,42
Despesas Previdenciárias Liquidadas	774.147.483,97
Despesas Previdenciárias Pagas	773.894.172,09
Resultado Previdenciário	(318.695.459,61)
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	144.080.881,05
Despesas Empenhadas	346.243.078,48
Despesas Liquidadas	346.233.224,38
Despesas Pagas	346.158.075,90
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	(202.152.343,33)

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	(3.852.857.000,00)	1.175.965.593,13	-30,52
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(3.376.405.000,00)	1.575.531.720,63	-46,66

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	681.415.944,09	11.506.885,50	384.254.601,92	285.654.456,67
Poder Executivo	443.550.950,35	11.328.410,95	271.740.012,94	160.482.526,46
Poder Legislativo	34.602.871,28	173.409,89	33.981.993,21	447.468,18
Poder Judiciário	200.625.017,21	5.064,66	76.767.407,29	123.852.545,26
Ministério Público	1.737.799,32	0,00	1.728.882,55	8.916,77
Defensoria Pública	899.305,93	0,00	36.305,93	863.000,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	287.898.675,74	7.737.940,98	148.167.353,91	131.993.380,85
Poder Executivo	226.246.497,36	3.839.166,18	122.453.042,85	99.954.288,33
Poder Legislativo	47.397.960,09	3.887.455,19	22.202.382,73	21.308.122,17
Poder Judiciário	13.548.335,56	1.969,61	2.816.875,60	10.729.490,35
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	705.882,73	9.350,00	695.052,73	1.480,00
TOTAL	969.314.619,83	19.244.826,48	532.421.955,83	417.647.837,52

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.537.399.957,56	25,00	25,18
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	524.280.548,30	70,00	67,92
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito			
Despesa de Capital Líquida			

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições				
Despesas com Pensões e Inativos				
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
	865.006.949,09	12,00	14,17

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

FONTE: Sistema SIAFE, Unidade Responsável: SEFA / DICONF, Data de emissão 27/Março/2025 às 09h48min.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO RESULTADO DEFINITIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 2/2025 – SESPA

O ESTADO DO PARÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA, por sua Secretária, no uso de suas atribuições legais, considerando a conformidade do procedimento aos princípios aplicáveis à matéria, a inexistência de atos passíveis de nulidade, bem como a Manifestação Jurídica e o Parecer do Controle Interno da SESPA, opinando pelo prosseguimento do feito, resolve **HOMOLOGAR** e tornar público o Resultado Definitivo do CHAMAMENTO PÚBLICO N. 2/2025, cujo objeto é a seleção de entidades de direito privado, sem fins lucrativos, qualificadas no Estado do Pará como Organização Social em Saúde - OSS para o gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na Policlínica de Marabá / NATEA, conforme quadro abaixo:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	PARTICIPANTES	Valor Mensal	Valor Global	Pontuação Final
1º	Instituto de Saúde Social e Ambiental da Amazônia - ISSAA	R\$ 3.075.164,05 (valor negociado)	R\$ 36.901.968,60	9,79 pts
2º	Instituto Ovídio Machado - IOM	R\$ 2.862.050,59	R\$ 34.344.607,08	9,46 pts
3º	Instituto de Apoio ao Desenvolvimento da Vida Humana - IADVH	R\$ 3.099.219,20	R\$ 37.190.630,44	7,84 pts

Diante da homologação, fica convocado o Instituto de Saúde Social e Ambiental da Amazônia - ISSAA, vencedor do certame, para se apresentar à Secretaria de Saúde Pública - SESPA, no prazo de 10 (dez) dias, com o intuito de firmar o Contrato de Gestão, nos termos da proposta apresentada no presente Chamamento Público, conforme disposto no Edital de seleção. Belém, 28 de março de 2025

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

CHAMAMENTO PÚBLICO N. 2/2025 – SESPA

BOLETIM DE DIVULGAÇÃO N. 05

A Comissão Especial para Seleção de Organização Social em Saúde - CESOSS, no uso suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 205 de 19 de fevereiro de 2024 (DOE nº 35.716 de 20/02/2024), resolve divulgar o Resultado Definitivo do Chamamento Público n. 2/2025 – SESPA, que será disponibilizado em um dos meios de divulgação previstos no edital, para conhecimento amplo de todos os interessados e participantes do Chamamento Público n. 2/2025 – SESPA, cujo objeto é a seleção de instituição sem fins lucrativos qualificada como Organização Social em Saúde (OSS) para celebração de Contrato de Gestão objetivando o Gerenciamento, a Operacionalização e a Execução das Ações e Serviços de Saúde na Policlínica de Marabá / NATEA, para os devidos fins de direito, conforme quadro abaixo:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	PARTICIPANTES	Valor Mensal	Valor Global	Pontuação Final
1º	Instituto de Saúde Social e Ambiental da Amazônia - ISSAA	R\$ 3.075.164,05 (valor negociado)	R\$ 36.901.968,60	9,79 pts
2º	Instituto Ovídio Machado - IOM	R\$ 2.862.050,59	R\$ 34.344.607,08	9,46 pts
3º	Instituto de Apoio ao Desenvolvimento da Vida Humana - IADVH	R\$ 3.099.219,20	R\$ 37.190.630,44	7,84 pts

Belém, 28 de março de 2025

Tiago Ramos Azevedo
Presidente da CESOSS

Protocolo: 1182393

